



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Ata da **31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura.

– Preliminarmente, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ANDERSON APARECIDO DE GODOI, ALAN PABLO RABELO, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas e vinte e três minutos. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura dos projetos conforme Circular. **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 – “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 390, de 12 de setembro de 2022 e dá outras providências”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 002/2026** – “Promove alterações no quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, cria Funções Gratificadas e cargos de provimento efetivo, extingue cargo, altera a Lei Complementar nº 307/2017 e dá outras providências”. – De autoria do Presidente Paulinho Kodak e outros. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar 002/2026 foi aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Votaram pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº002/2026 os Vereadores **ALAN PABLO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA. O Projeto de Lei teve voto contrário dos seguintes Vereadores **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, DIOGO NARESSI DOS SANTOS e VAGNER LEANDRO DE LIMA.** Se absteve de votar no Projeto o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI.** **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 3)** Projeto de Lei nº 017/2026– "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial." – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra - **EM VOTAÇÃO ÚNICA**– O Projeto de Lei nº 017/2026 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e vinte e sete minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos) _____ 

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior) _____ 